



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Nº. 007/2011-CPL/ IEPA-AP

A O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, **Vlamiir Luiz de Jesus Moreira**, designado pela **Portaria nº. 043/2011 – GABI/IEPA**, de 18 de abril de 2011, farão realizar a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação, do tipo menor preço – com disputa de lance, conforme processo nº **12.145/2011-IEPA**.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de bens de uso e consumo à execução do projeto “Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Setor Atlântico do Estado do Amapá – ZEEC/AP”, conforme especificações e condições constantes do Anexo I.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a aquisição de que trata o objeto, correrá à conta do Elemento de Despesa **33.90.30 – Recurso TC-0203**, Programada de Atividade **19.573.0012.2209- Estruturar e Funcionar os Serviços Aquáticos, CONVÊNIO 702847/2008-SUDAM**.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Modalidade:

Dispensa de Licitação, por meio do Sistema de Compras Eletrônicas www.licitacoes-e.com.br, com base legal o INC. II do ARTIGO 24 da LEI 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007.

3.2. Datas:

- a) do Edital: 12 de agosto de 2011, sendo local de publicação exclusivamente o sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
- b) de notificação aos fornecedores: 12 de agosto de 2011;
- c) de recebimento de propostas: das 08:00h de 12/08/2011 às 15:00h de 19/08/2011;
- d) de abertura das propostas: 19/08/2011 às 15:00h;
- e) do Pregão: 19/08/2011 às 15:30h.

3.3. Recebimento das Propostas:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Poderão participar da Dispensa de Licitação Pessoas Jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta dispensa e que atenderem às exigências, inclusive quanto à documentação, conforme item próprio do presente Edital, e também estiverem habilitadas no www.licitacoes-e.com.br para participação desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO**.

A participação dos interessados, no dia e hora fixados para a abertura das propostas dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio eletrônico, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à Dispensa Eletrônica.

O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá** promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas no Sítio Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O CNPJ e a identificação do responsável pela empresa devem constar no orçamento a ser anexado à proposta eletrônica enviada ao Sistema Compras Eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas lançadas pelo fornecedor no Sistema Eletrônico de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor do item aquele que apresentar o menor preço.

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta no sistema, preços superiores aos de referência de mercado, apurados e divulgados pelo Sistema LIC.

O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta no sistema e o impedimento automático da participação na disputa.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. DEMAIS CONDIÇÕES:

4.1. Prado de entrega dos materiais imediato.

4.2. Condições de Pagamento: Contra Empenho

4.3. É facultado ao órgão que lança o presente edital, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

5. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL E FISCAL

5.1- Se houver contratação, o licitante adjudicado deverá se enquadrar no Decreto do Estadual nº 1278 de 17 de fevereiro de 2011 e apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social;
- c) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.2- Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa Eletrônica, a empresa poderá entrar em contato com a CPL/IEPA, pelo telefone/fax (96) 3212-4303 ou através do *e-mail*: pregoeiro.cpl@iepa.ap.gov.br

5.3- Fica eleito o foro do estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Macapá, 10 de agosto de 2011.

VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA
Pregoeiro/IEPA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - A aquisição de material de **consumo** constantes deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de serem utilizados nas atividades de análises laboratoriais durante a execução do projeto **“ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO COSTEIRO DO SETOR ATLÂNTICO DO ESTADO DO AMAPÁ – ZEEC/AP”**.

2 – OBJETO

2.1 - Aquisições de **materiais de consumo** destinados à execução do projeto **“ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO COSTEIRO DO SETOR ATLÂNTICO DO ESTADO DO AMAPÁ – ZEEC/AP”**, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

3 – PRAZO DE ENTREGA

3.1 - A empresa vencedora da licitação terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para a entrega do material, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

3.2 - As empresas que não cumprirem o prazo acima estipulado sofrerão sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4 – LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Os materiais deverão ser entregues na UMP/IEPA/AP, no seguinte endereço: **Avenida Feliciano Coelho, 1509 – Bairro do Trem – Macapá/AP – CEP 68901-025**, nos seguintes horários: de 07h30min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min horas, em dias de expediente normal.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

5.1 - Os materiais serão recebidos pelo chefe da Unidade de Material e Patrimônio – UMP/IEPA/AP, que verificará a conformidade dos mesmos com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Efetuar a entrega do item na UMP/IEPA/AP no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

6.2 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

6.3 – Comunicar à Administração do IEPA/AP, no prazo de máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

6.4 – Remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, como também providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

6.5 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 – Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos materiais;

7.2 – Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Administração do IEPA/AP;

7.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	Discriminação - ITEM	Unidade	Quant.
1	Apontador para lápis	Unidades	8
	Caixa plástica arquivo	Unidades	20
	Capa para encadernação 210 x 297 mm transparente	Unidades	200
	Cartolina colorida	Folha	200
	Classificador para acondicionar mapas grandes	Unidades	8
	Contracapas plástica para encadernação 210x297mm, azul marinho	Unidades	200
	Contracapas plástica para encadernação A4 em espiral, preta - pct com 100	Pacote	1
	Envelope tamanho 35 cm x 45 cm	Unidades	150
	Espiral para 200 folhas	Unidades	200
	Estilete grande	Unidades	8
	Etiqueta autoadesiva refer. 6181	Caixa	5
	Fita adesiva crepe 50mmx50m	Unidades	20
	Fita adesiva transparente 50mmx50m	Unidades	10
	Fita crepe 30mm	Unidades	10
	Fita Silver Tape 50 mm x 50m	Unidades	8
	Gizão de Cera	Estojo	30
	Grampo para grampeador 26/6 - c/5.000 unid	Caixa	8
	Lâmina para estilete grande	Pacote	5
	Pincel atômico - estojo com 6 unid.	Estojo	20
	Porta mapas / Mapcase - Azteq	Unidades	4
Régua de Aço 100 cm	Unidades	1	
2	Barbante colorido	Rolo	6
	Caixa plástica vazada (engradado) para verduras, capacidade de 30 kg	Unidades	7



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Fio de algodão	Rolo	8
3	Bateria de 12V, 640A, 100Ah, selada	Unidades	2
	Bateria de 9 V	Unidades	20
	Papel contact	Rolo	3
	Papel toalha, pct c/ 12 rolos	Pacote	1
	Saco de papel pardo 1 kg	Cento	1
	Saco de papel pardo 3 kg	Cento	1
	Saco plástico 0,12mm 30kg	Unidades	30
	Saco plástico 0,12mm 5kg	Cento	2
	Saco plástico 50 kg (de farinha)	Cento	2
4	Pilha alcalina tamanho AA cx c 24 u	Caixa	1
	Pilha alcalina tamanho AAA - pct c/4 unid.	Pacote	20
	Pilha grande alcalina c/ 24 U	Caixa	2
	Pilha recarregável tamanho AA - c/04 unid	Pacote	20
	Pilha recarregável tamanho AAA - c/04 unid	Pacote	4
5	Trena de 50 m de fibra	Unidades	1

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – O recurso para presente aquisição, será provenientes do CONVÊNIO N° 702847/2008-SUDAM/IEPA, cujo programa é 19.573.0012.2209 – Estruturar e Funcionar os Sistemas Aquáticos, Categoria DESPESAS CORRENTES, Elemento 3390.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 0203 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

Marcos Henrique de Abreu Martins

Pesquisador – Recursos Aquáticos
Coordenador do Projeto